



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 90, de 07 de fevereiro de 2019 (*)

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água, os servidores:

I- ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Diretora da Secretaria Administrativa, e a Assistente Secretário, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, das contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018;

II- ~~HAROLDO CESAR HACHEM VASCONCELOS~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como fiscal técnico titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, ~~NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR~~, como fiscal técnico titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes;

II- ~~JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como fiscal técnico titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, ~~NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR~~, como fiscal técnico titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes. [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 641, de 05 de agosto de 2019\)](#)

III - ~~DEVEN MOURA MILLER~~, Diretora da Divisão de Material e Logística, e o Coordenador de Serviço da Seção de Cadastro de Bens, ~~MARCOS ANTÔNIO LOIOLA~~, como fiscal técnica titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço no depósito do Eusébio;

III - ~~Excluído. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 61, de 22 de fevereiro de 2021)~~

IV - ~~GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO~~, Diretor de Secretaria da VT-Baturité e o Assistente de Juiz, ~~CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD~~, como fiscal técnico titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço na vara do Trabalho de Baturité;



V - ~~ANAELIZA FLORENTINO HOLANDA~~, Diretora de Secretaria da 1ª VT-Caucaia, e o Assistente de Juiz, ~~MAURÍLIO FERNANDES DE FREITAS~~, como fiscal técnica titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço nas Varas do Trabalho de Caucaia;

V - DESIGNAR, a Diretora de Secretaria da 2ª VT de Caucaia, Kilvia Silvia de Sena e a Assistente de Diretora, Luciana Helena de Paula Ponte, como fiscal técnica titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho de Caucaia/CE. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 61, de 22 de fevereiro de 2021)

VI - ~~DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA~~, Diretora de Secretaria da 1ª VT de Maracanaú, e a Assistente de Juiz, ~~WALESKA TÁVORA TEIXEIRA ROCHA~~, como fiscal titular e substituta, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço nas Vara do Trabalho de Maracanaú;

VII - ~~GILBERTO SILVA HOLANDA~~, Diretor de Secretaria da VT-Eusébio, e a Assistente de Juiz, ~~FABIANA RODRIGUES DE CASTRO VIEIRA~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Eusébio;

VII - ~~FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR~~, Diretor de Secretaria da VT-Eusébio, e a Assistente de Juiz, ~~DANIELLI DA COSTA BARROS LINS PAZ~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Eusébio; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 1083, de 28 de novembro de 2019)

VII - DESIGNAR, o Diretor de Secretaria da VT do Eusébio, FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR, e o Diretor de Secretaria Substituto, MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR, como fiscal técnico titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho do Eusébio; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 551, de 17 de dezembro de 2021)

VIII - ~~ROBERTA CORREA MARTINS CARVALHO~~, Diretora de Secretaria da VT - São Gonçalo do Amarante, e a Assistente de Juiz, ~~VIVIAN SOUSA DA SILVA CAMPOS~~, como fiscal técnica titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

VIII - ~~JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS~~, Diretor de Secretaria da VT-São Gonçalo do Amarante, e a Assistente de Juiz, ~~ANNA MARIZA TEIXEIRA MAIA~~, como fiscal técnica titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 371, de 06 de maio de 2019)

VIII - ~~JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS~~, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, e a Analista Judiciária - Área Judiciária, ~~MARINA RIBEIRO MOTA~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 1115, de 10 de dezembro de 2019)

IX - ~~MIKAEL TENÓRIO FREIRE~~, Diretor de Secretaria da VT - Pacajus, e o Assistente de Diretor de Secretaria, ~~AUGUSTO CÉSAR VERÍSSIMO MONTEZUMA~~, como fiscal técnico titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Pacajus;



Art. 2º Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 950/2018.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 104/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3189, 24 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 551/2021, disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 3372, 17 dez. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 61/2021, disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 3168, 23 fev. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 1115/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2869, 10 dez. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 1083/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2862, 29 nov. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 641/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2780, 05 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 371/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2716, 07 mai. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

